

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FAZ MAL À SAÚDE?

A ABED — Associação Brasileira de Educação a Distância, sociedade científica sem fins lucrativos ou político-partidário fundada há 21 anos, membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, filiada a instituições internacionais, entre as quais o International Council for Open and Distance Education — ICDE, e que edita a *Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância*, vem, através desta Carta Aberta, posicionar-se em relação à discussão sobre a oferta de cursos de graduação a distância de Saúde, especialmente Enfermagem, no Brasil.

O COFEN — Conselho Federal de Enfermagem propôs o Projeto de Lei 2891/2015, que defende a obrigatoriedade de formação exclusiva em cursos presenciais para técnicos e enfermeiros, e o CNS — Conselho Nacional de Saúde aprovou no ano passado uma resolução contra a formação técnica e de graduação de profissionais de saúde a distância.

Nesses posicionamentos, há críticas às condições precárias de infraestrutura e ensino em alguns polos de Educação a Distância, especialmente laboratórios, bibliotecas e estruturas de apoio aos alunos, que não ofereceriam sequer condições para a prática de estágio supervisionado. Cabe lembrar que um dos objetivos da ABED é: “incentivar a prática da mais alta qualidade de serviços para alunos, professores, instituições e empresas que utilizam a educação a distância”. Nesse sentido, a ABED endossa críticas a cursos de baixa qualidade, não apenas a cursos a distância de Enfermagem e Saúde, mas a todos os cursos de EaD — e também presenciais — no país, entendendo também que é função dos órgãos responsáveis, como o MEC, avaliar a qualidade da oferta de cursos presenciais e a distância, tomando as providências cabíveis.

Da mesma maneira, a ABED entende que qualquer crítica à metodologia do trabalho de credenciamento de polos de EaD, em Enfermagem ou em qualquer outro curso superior a distância, deva ser feita aos órgãos responsáveis, e não a uma modalidade de educação.

Há também uma avaliação de que já existe um número suficiente de enfermeiros formados para

atender às demandas do país. Nesse sentido, a ABED entende que restrições não devam ser propostas em relação a uma modalidade de educação, mas que o problema deva ser tratado em um nível mais amplo, profissional e macroeconômico.

A ABED entende ainda que a campanha do COFEN e outras instituições contra a formação de Enfermagem por EaD, que foi veiculada em portais, redes sociais, televisão e outras mídias, denotou um preconceito contra uma modalidade de educação, denegrindo por consequência a imagem da Educação a Distância e, por consequência, de todos os profissionais que atuam com qualidade e seriedade na área.

A ABED entende ainda haver, nessas manifestações, uma confusão entre “o” EaD e a educação semipresencial. As campanhas têm se posicionado contra cursos “predominantemente a distância”, mas não fica claro o que isso quer dizer, nem no sentido de que porcentagem de disciplinas a distância poderiam ser oferecidas em cursos de Enfermagem (ou outras áreas), nem com que metodologia de ensino essas atividades ou disciplinas deveriam ser oferecidas. A confusão se mostra ainda mais clara quando percebemos que os cursos de Enfermagem classificados como de EaD no Brasil, de acordo com a legislação, pois oferecem mais de 20% da carga horária a distância, não são oferecidos “predominantemente” na modalidade a distância. Ao contrário, são cursos semipresenciais, com oferta em geral entre 40 a 60% da carga horária presencial. Ninguém, nem as IES que oferecem cursos semipresenciais de Enfermagem, nem a ABED, nem a sociedade, defendem cursos de Enfermagem — ou outra área da Saúde — predominantemente a distância. Ninguém, nem as IES que oferecem cursos semipresenciais de Enfermagem ou outras áreas de Saúde, nem a ABED, nem a sociedade, defendem que profissões que lidem com a vida devam ser ensinadas apenas a distância, sem contato com pacientes nem estágios supervisionados.

A ABED entende também que a EaD é uma modalidade de educação consolidada em nosso país, do ponto de vista legal e prático, e não se justificaria, em 2017, simplesmente desqualificar todo o trabalho feito por legisladores, IES, professores, avaliadores do MEC e outros atores, mesmo porque muitos cursos de EaD na área de Saúde foram avaliados com notas máximas pelo MEC. Além disso, coordenadores e professores de cursos de Enfermagem e Saúde presenciais participaram ativamente

do planejamento desses cursos na modalidade a distância, contribuindo assim para a manutenção de sua qualidade. Cabe ainda lembrar que em 1987 (ou seja, há trinta anos!), realizou-se na Austrália o *Workshop Nurse Education in Distance Education* (Educação de Enfermeiros em Educação a Distância).

Alunos já formados em cursos de Enfermagem e outras áreas de Saúde, oferecidos a distância, que estão adequadamente posicionados no mercado e contribuindo com o país, comprovam que a EaD pode fazer bem à saúde. As notas do Enade de alunos formados em curso de EaD, muitas vezes superiores às de alunos formados em cursos presenciais, também atestam a validade social desses cursos.

Para contribuir com essa discussão, a ABED criou em 2016 um Grupo de Trabalho em Saúde (GT-Saúde), que, dentre outras atividades, tem pesquisado boas práticas no ensino de Enfermagem a distância fora do Brasil, com o objetivo de publicações em formato REA (Recursos Educacionais Abertos). Coordenaremos também encontros com formandos e formados em cursos a distância de Enfermagem e outras áreas da Saúde, para contribuir para desfazer o mito de que “a EaD fal mal à saúde”. Contamos ainda com um representante do COFEN em uma mesa-redonda realizada no CIAED — Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, em 2016. Proporemos também outras atividades relacionadas ao tema em outros eventos organizados pela ABED, assim como continuaremos aceitando convites e participando ativamente de encontros com profissionais da área de Saúde.

Esperamos assim contribuir para uma educação de qualidade no país, que incorpore, quando conveniente, TICs — Tecnologias da Informação e da Comunicação e atividades e disciplinas a distância na formação dos profissionais que servirão à sociedade, em consonância com nossa visão: “acesso de todos os brasileiros à educação de excelência”.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2017

ABED — Associação Brasileira de Educação a Distância